

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Concede Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor
Wilson Vaz de Carvalho e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Wilson Vaz de Carvalho o Diploma de Mérito Empresarial, pelo seu destaque no ramo empresarial, como proprietário da firma “Fábrica de Móveis Guarani”.

Art. 2º. Nos termos do artigo 8º da Resolução 292, de 09 de abril de 1997, a entrega do Diploma a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município, ou no dia 01 de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 14 de outubro de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA
1º Secretário